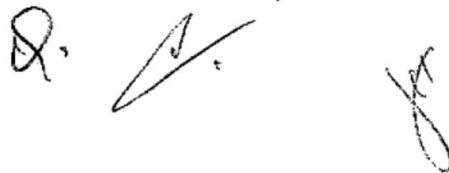


1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ nº 76.208.479/0001-18, com Sede na Avenida Cívica, 99, Caixa postal 191, CEP 85935-000, Assis Chateaubriand – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.694.730 e CPF n.º 004.420.409-46, com domicílio especial na Avenida Cívica, 99, Caixa postal 191, CEP 85935-000, Assis Chateaubriand – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2012, celebrado em Curitiba, na data de 02/06/2012, cujo objeto se refere a execução de operação tapa buraco na Rodovia Antonio Zorzan e recape asfáltico no Conjunto Habitacional Ivo Paul Miller e Jardim América com 1.200,00 ton de CBUQ. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.774.895-2 apenso ao protocolo nº 07.965.806-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o Aumento de Meta Física e a Prorrogação dos Prazos de execução e vigência do Convênio nº 036/2012, conforme o ofício nº DOEP/011/13 (fls. 02 do P.I. 11.774.895-2) do Prefeito de Assis Chateaubriand corroborado pela fiscalização (fls. 38/39 do P.I. 11.774.895-2) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 49 do P.I. 11.774.895-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA META FÍSICA

Haverá aumento da meta física do convênio no montante de R\$ 48.394,35 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) e a conseqüente ampliação do seu objeto. Entretanto este aumento não acarretará em acréscimo do valor do ajuste, vez que os serviços excedentes serão realizados com as sobras dos recursos destinados ao Convênio nº 036/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 14 de maio de 2013.

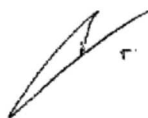
Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 10 de novembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 57 do protocolo integrado 11.774.895-2 apenso ao protocolo nº 07.965.806-5.

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2012

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

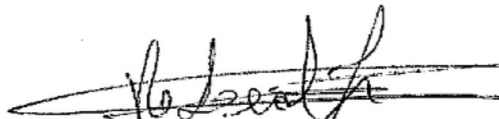
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 14 de março de 2013.



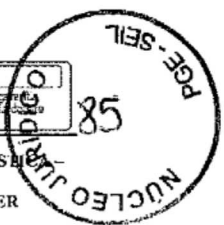
JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Prefeito de Assis Chateaubriand



CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Palotina.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 13 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 10 de dezembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolo integrado 11.774.903-7 apenso ao protocolo nº 07.965.822-7. DATA: 08 de março de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 31655/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 11.723.221-2 apenso ao protocolo 07.941.921-4.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Maripá.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Termo de Cooperação nº 027/2012.

DO PRAZO

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 08 de agosto de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado, conforme despacho do Chefe do DFIL/SEIL, José Luiz Archer, constante às fls. 31 do P.I. 11.723.221-2. DATA: 12 de março de 2013

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 31233/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRO n.º 21/2013, no protocolo n.º 11.876.785-3 em que são partes: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, neste ato representada pelo seu titular Senhora Dinorah Botto Portugal Nogar, RG n.º 2.084.725-5/PR, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, neste ato representada por seu titular Senhor José Richia Filho, RG n.º 1.807.383-8, doravante designada como ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnico – Financeira n.º 21/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: - Tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando o limite por elemento de despesas e funcionais programáticas estabelecidos na cláusula sexta do Termo n.º 21/2013, com referência à contratação dos serviços e meios para comunicação de dados e multimídia, necessários à efetivação do sistema de telecomunicações do Paraná – STP.

VALOR: - O valor global anual estimado é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) VIGÊNCIA - A vigência será de 01/03/2013 à 17/11/2013 e estará limitada aos valores descritos nas cláusulas segunda e sexta do Termo n.º 21/2013.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogar

Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

José Richia Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

R\$ 192,00 - 31237/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 11.876.650-4 apenso ao protocolo nº 07.966.081-7.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Francisco Beltrão.

OBJETO: A retomada e a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 031/2012.

DA RETOMADA DOS PRAZOS: Considerando o contido na Cláusula Décima, Parágrafo Único, do Convênio nº 031/2012, no qual os prazos foram suspensos, o termo final do prazo de execução do ajuste original foi alterado para 11 de março de 2013 e a vigência para 07 de setembro de 2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 07 de setembro de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 06 de março de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05 do protocolo integrado 11.876.650-4 apenso ao protocolo nº 07.966.081-7. DATA: 11 de março de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 192,00 - 31657/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 11.774.895-2 apenso ao protocolo nº 07.965.806-5.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Assis Chateaubriand.

OBJETO: O Aumento de Meta Física e a Prorrogação dos Prazos de execução e vigência do Convênio nº 036/2012.

DA META FÍSICA: Haverá aumento da meta física do convênio no montante de R\$ 48.394,35 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) e a consequente ampliação do seu objeto. Entretanto este aumento não acarretará em acréscimo do valor do ajuste, vez que os serviços excedentes serão realizados com as sobras dos recursos destinados ao Convênio nº 036/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 14 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 10 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 57 do protocolo integrado 11.774.895-2 apenso ao protocolo nº 07.965.806-5. DATA: 14 de março de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 216,00 - 31659/2013

Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATO n.º 04/2013 CONVITE 001/2013 - PGE
PROTOCOLO N.º 11.771.579-5**

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 79.026.340/0001-41 e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A CNPJ: 90.347.840/0001-18

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de componentes e peças (novas e originais do fabricante do equipamento) em dois elevadores instalados na Sede da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, localizada na Rua Carlos Cavalcanti, 600, Curitiba-PR, de acordo com as especificações do termo de referência anexo, que integra o presente contrato para todos os fins.

PRAZO: O contrato terá vigência de doze meses 15/04/2013 a 14/04/2014, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial, prorrogáveis, à critério da Administração, por períodos não superiores à 12 meses, até o limite legal de 60 meses.

VALOR: R\$ 2.096,00 (dois mil e noventa e seis reais) mensais.
DESPACHO AUTORIZADORIO: Sr. Procurador-Geral do Estado em 19/03/2013, homologando e adjudicando o resultado do procedimento licitatório na modalidade Convite nº 001/2013.

EMPENHO n.º 1900000300182-1.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador Geral do Estado

R\$ 168,00 - 31357/2013

Autarquias

ADAPAR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROTOCOLO: 11.865.566-4

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Vasconcelos e Lima Ltda.

OBJETO: Contrato de Fornecimento Parcelado de Combustível, para atendimento aos veículos, da ADAPAR, a disposição da Unidade Local de Sanidade Agropecuária do município de Santa Cruz do Monte Castelo.

VIGÊNCIA: 11/04/13 à 10/04/14 ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL: R\$ 4.403,70 (quatro mil quatrocentos e três reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304044.267, Natureza de Despesa 3390.3040, Fonte de Recursos 250.

PROTOCOLO: 11.865.648-2

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Tabisz e Cia Ltda.

OBJETO: Contrato de Fornecimento Parcelado de Combustível, para atendimento aos veículos, da ADAPAR, a disposição da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária do município de Iriti.